

DESPACHO SECRETARIAL nº 161/2014

Referente ao protocolado nº 13.374.652-8.

1. AUTORIZO, com fundamento no art. 34, IV, da Lei Estadual nº 15.608/07 e no artigo 1º, caput e inciso II, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, alterado pelo Decreto Estadual nº 10.432/2014, a contratação emergencial da empresa WR FERNANDES APOIO ASSISTENCIAL A ADULTOS - ME., mediante dispensa de licitação, objetivando a prestação de serviço de acolhimento institucional; bem como a realização da despesa no valor total de R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais), de acordo com a Informação nº 1079/2014-NJA/SEDS (folhas 85 a 89-v), Informação nº 409/2014-DG/SEDS (folha 91 e 91-v) e Despacho do Secretário de Estado da Fazenda (folha 73) onde “verifica-se que tratam de despesas referentes ao Fundo Estadual de Saúde, cabendo ressaltar que despesas dessa natureza foram excepcionalizadas da comprovação do cumprimento do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000, de acordo com os termos contidos no inciso I do § 1º do art. 1º do Decreto Estadual nº 11.192/2014”.

2. PUBLIQUE-SE, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 05 de dezembro de 2014.



Leticia Codagnone F. Raymundo
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**